



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº 849/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009, bem como o teor do PA-664/2009,

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo interno de remoção,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 212 de 25/11/2009, oriundo da VT de Imperatriz, que trata da liberação para remoção dos servidores Francisco César Salomão Júnior e Áurea Maria Herbster Barreto,

R E S O L V E

Remover, a pedido, os servidores abaixo relacionados, com efeitos a contar de 09 de dezembro do corrente ano:

1) **Francisco César Salomão Júnior**, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161340, da Vara do Trabalho de Imperatriz para ter exercício na Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução;

2) **Áurea Maria Herbster Barreto**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161355, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA para ter exercício na Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 01 de dezembro de 2009.

Júlio César Guimarães